Coordenação de Iluminação Pública identifica furto de fios na Avenida Brumado pela segunda vez neste ano

Date : 18-07-2025

Nesta sexta-feira (18), a Prefeitura Municipal, por meio da Coordenação de Iluminação Pública, voltou a identificar furto de fios em vias públicas. A ação ocorreu na Avenida Brumado, no trecho da ciclovia na altura do Supermercado Economart. Em pouco mais de um mês, é a segunda ocorrência de furto de fiação na localidade.

ILUMINAÇÃO
PÚBLICA

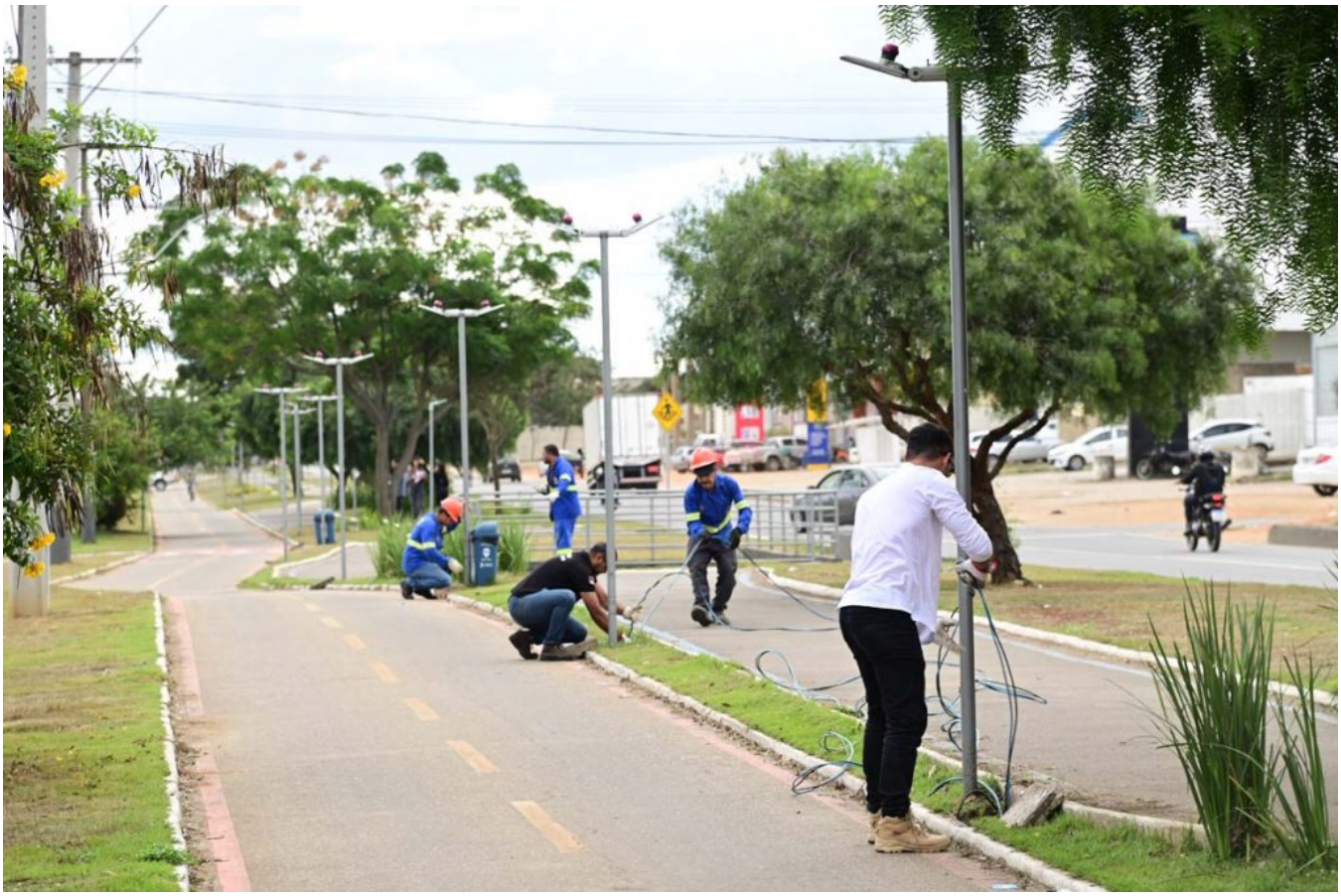

Segundo a Coordenação de Iluminação Pública, foram furtados 300 metros de fios, além de condutores de cobre, um prejuízo estimado em R$ 2 mil. Ainda na tarde desta sexta-feira, as equipes da Coordenação realizaram a reposição dos equipamentos, restabelecendo a iluminação no trecho.

Luminárias no local já funcionando normalmente

Segundo o coordenador de Iluminação Pública, Ramon Soares, a ação rápida das equipes evitou transtornos para a população, mas alerta que a recorrência desses delitos tem causado prejuízos aos cofres do município. “Só na Avenida Brumado já é a segunda ocorrência este ano. Detectamos esse furto hoje e já atuamos para sanar o problema, para não provocar danos à comunidade com a falta da iluminação. Esses furtos trazem prejuízos para o município. Nesta semana nós estivemos na Lagoa das Bateias, foi registrado o Boletim de Ocorrência, e agora vamos buscar os meios legais, que é a Polícia Civil, para que ela possa investigar e prender quem está cometendo esses delitos”.

Ramon

RETORNO
URBIS IV
CAIC

No ano de 2025, o município de Vitória da Conquista já registrou furto de fios em diferentes localidades, algumas com reincidência. Os casos aconteceram no circuito de iluminação da Avenida Integração, no Anel Viário, nos campos da Ester e da Creche, Avenida Presidente Vargas, Bairro Brasil, Loteamento Comveima, duas ocorrências de furto de cabos de cobre na Praça Vitor Brito, no Parque da Lagoa das Bateias, assim como as duas ocorrências na Avenida Brumado.

Em todo o Brasil, o furto de fios e cabos elétricos tem crescido e prejudicado diversos setores. Segundo dados da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee), estima-se que somente a troca de fios furtados resultou num gasto de R$ 26 milhões em todo o Brasil no ano de 2024, sem contar os prejuízos indiretos ocasionados pela interrupção de energia, além de 54 mortes relacionadas a este tipo de roubo.

O furto de fios é tipificado no artigo 155 do Código Penal, que trata do crime de furto em geral. No caso específico de cabos de cobre, a pena pode ser aumentada em determinados casos, como quando o roubo leva à interrupção de serviços públicos. A pena pode ser de até 12 anos de reclusão e multa. A receptação, o ato de receber, transportar ou ocultar bens roubados também é tipificado e pode ter penas de acordo com a natureza da conduta.

Neste mês de julho, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei n° 4872 , de 2024, que aumenta as penas aplicadas ao furto, roubo e receptação de fios, cabos ou equipamentos utilizados para fornecimento ou transmissão de energia elétrica ou de telefonia. O projeto agora aguarda sanção presidencial.

A população pode denunciar os casos de vandalismo e furtos de fios de cobre e luminárias por meio do telefone (77) 3420-7005.